

76.535.764/0001-43, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), na modalidade local para ligações fixo-fixo, fixo-móvel e ligações de longa distância (LDN), assim como instalação e manutenção central telefônica física, em comodato, de forma contínua, no sentido de atender as necessidades desta Secretaria, conforme condições e especificações constante no Termo de Referência.

I - HÉLIO ROSENDO DE LIMA, Gerente, da Gerência de Rede SUTEC/DIFIN/GESUP, matrícula nº 282.795-6, para atuar como Executor Titular, responsável pelas fiscalizações Técnica, Administrativa e pelo Público Usuário desse Contrato junto às unidades administrativas da DF Legal;

II - GABRIEL MONTEIRO ROCHA NOGUEIRA, Diretor, da Diretoria de Infraestrutura SUTEC/DIFIN, matrícula nº 267.340-1 para atuar como Executor Suplente, responsável pelas fiscalizações Técnica, Administrativa e pelo Público Usuário desse Contrato junto às unidades administrativas da DF Legal.

Art. 2º Caberá aos executores observar, no exercício de suas atribuições, entre outras normas aplicáveis à fiscalização de contratos administrativos, inclusive, o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; as Portarias nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e nº 125, de 30 de abril de 2004, ambas da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, e com a Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 3 de março de 2015, p. 3, e republicada no DODF nº 64 de 1º de abril de 2015, p. 3, e, ainda, na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em especial o art. 40, aplicável à Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, publicado no DODF nº 52, de 16 de março de 2018, p. 12.

Art. 3º Os Executores deverão elaborar, mensalmente, relatório de execução do Contrato, e enviá-lo, via SEI-GDF, à Gerência de Gestão e Fiscalização de Contratos, observando o prazo estipulado na Circular SEI-GDF nº 6/2019 - DF-LEGAL/SUAG, datada de 05 de Agosto de 2019, a fim de subsidiar os procedimentos de pagamento do ajuste.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 129, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o que dispõe no Decreto Distrital Nº 38.458, de 30 de agosto de 2017, que institui o Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal – CONSAB/DF, resolve:

Art. 1º Instituir a Câmara Temática do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal - CONSAB/DF com a finalidade de propor diretrizes gerais e estratégias prioritárias para o Saneamento Básico Rural no Distrito Federal.

Art. 2º A Câmara Temática será composta pelos seguintes órgãos e entidades e seus respectivos representantes:

I - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF

a) Titular: ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES;

b) Suplente: NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA.

II - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES

a) Titular: ANDRÉ LUIZ DIAS;

b) Suplente: ERIVALDO OLIVEIRA NASCIMENTO.

III - Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF

a) Titular: FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ;

b) Suplente: ANTONIO QUEIROZ BARRETO.

IV - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH

a) Titular: EDNA AIRES;

b) Suplente: JESSICA COSTA SPEHAR.

V - Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA

a) Titular: PATRÍCIA DA SILVA CÁCERES;

b) Suplente: LEANDRO ANTÔNIO DINIZ OLIVEIRA.

VI - Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB

a) Titular: SUZI AMANDA DE SOUZA;

b) Suplente: RENATA TORRES COSTA DE PAIVA.

VII - Serviço de Limpeza Urbana - SLU

a) Titular: MAYARA MENEZES LEAL ALVES;

b) Suplente: HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA.

VIII - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE

a) Titular: SIMONE SOARES NOGUEIRA.

IX - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/DF

a) Titular: LIANE DE MOURA FERNANDES COSTA;

b) Suplente: MAURO ROBERTO FELIZATTO.

X - Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE/DF

a) Titular: HERMES JANUZZI;

b) Suplente: AMANDA CRISTINA GABAN FILIPPI.

XI - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF

a) Titular: ANTONIO QUEIROZ BARRETO;

b) Suplente: JORGE CAUBY NUNES.

XII - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF

a) Titular: ANA PAULA NERY ROSADO;

b) Suplente: ANNE CAROLINE LOBO BORGES.

XIII - Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPE/DF

a) Titular: ALINE DA NÓBREGA OLIVEIRA;

b) Suplente: ROGERIO VIDAL DE SIQUEIRA.

XIV - Universidade de Brasília - UNB

a) Titular: CRISTINA CÉLIA BERNARDES BRANDÃO;

b) Suplente: ARIUSKA KARLA AMORIM.

XV - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

a) Titular: CARLOS EDUARDO PACHECO LIMA;

b) Suplente: EDUARDO CYRINO DE OLIVEIRA FILHO.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF exercerá a função de coordenação e relatoria.

Art. 4º O CONSAB/DF fornecerá o apoio administrativo necessário ao funcionamento da Câmara Temática por meio de sua Secretaria-Executiva.

Art. 5º A Câmara Temática terá duração de 180 dias (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, contados da data de publicação desta Portaria, para finalização de suas atividades.

Art. 6º As funções dos representantes da Câmara Temática serão consideradas prestação de serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 115, de 09 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 152, sexta-feira, 11 de agosto de 2023.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 100, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 81, de 31 de julho de 2023, publicada no DODF nº 145, de 02 de agosto de 2023, página 46 e retificações, o ato que designou MARIO BATISTA GOMES JUNIOR, matrícula nº 01011715, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir WILL ROBSON REZENDE BOMFIM, matrícula nº 16613473, Gerente, da Gerência de Material, Símbolo CPC-08, no período de 24/07/2023 a 22/09/2023, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00002346/2022-13.

DESIGNAR MARIO BATISTA GOMES JUNIOR, matrícula nº 01011715, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir WILL ROBSON REZENDE BOMFIM, matrícula nº 16613473, Gerente, da Gerência de Material, Símbolo CPC-08, 24/07/2023 a 04/08/2023; 13/08/2023 e 23 a 24/08/2023, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00002346/2022-13.

DESIGNAR MARIO BATISTA GOMES JUNIOR, matrícula nº 01011715, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir WILL ROBSON REZENDE BOMFIM, matrícula nº 16613473, Chefe, do Núcleo de Material, Símbolo CPC-06, no período de 14/08/2023 a 22/08/2023, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00002346/2022-13.

DESIGNAR ADRIANO CUNHA MONTEIRO, matrícula 1661258-2, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir WILL ROBSON REZENDE BOMFIM, matrícula nº 16613473, Chefe, do Núcleo de Material, Símbolo CPC-06, no período de 25/08/2023 a 22/09/2023, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00002346/2022-13.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar EDER WAGNER DANTAS DE MEDEIROS, Mat.: 0.174.738-X, da função de Executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2023 -SEAGRI, celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF e a empresa ONYX SOLUTION COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Processo SEI-GDF nº 00070-00003966/2022-61.

Art. 2º Designar ALLAN BARROS LOPES, Mat.: 1.661.606-5, para atuar na condição de Executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2023 -SEAGRI, celebrado entre